



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Lei Chan U

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer da Autoridade Monetária de Macau (AMCM), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lei Chan U, de 8 de Março de 2024, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 301/E232/VII/GPAL/2024, de 14 de Março de 2024, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 15 de Março de 2024:

1. Tendo em conta o volume de turistas em Macau durante as festividades e feriados, esta Direcção de Serviços e as autoridades policiais, após a revisão da situação do trânsito nas diversas zonas de Macau, definem previamente medidas provisórias de trânsito e coordenam com as companhias de autocarros, táxis e operadoras de jogos, no sentido de aliviar o fluxo de passageiros. Cada vez que se aplicam as medidas supramencionadas, esta Direcção de Serviços faz um balanço da eficácia das mesmas, procedendo oportunamente à sua optimização, nomeadamente à análise dos pontos de tomada e largada de passageiros das carreiras de autocarros que foram provisoriamente alteradas, bem como a criação de carreiras especiais, de forma a facilitar a deslocação dos visitantes entre as principais zonas de Macau e da Taipa. Por outro lado, esta Direcção de Serviços divulgará antecipadamente ao público as medidas provisórias de trânsito durante as festividades e feriados, através de notas de imprensa, conta oficial de WeChat, página electrónica, media, entre outros.

Esta Direcção de Serviços irá continuar a intensificar a promoção das aplicações móveis “Macao Smart Go” e “Localização dos Autocarros”, de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

(譯本 Tradução)

forma a facultar o acesso às informações sobre os serviços de autocarros e os diversos pontos turísticos por parte dos residentes e turistas.

2. O Governo da RAEM tem vindo a aperfeiçoar o sistema de pagamento dos autocarros e a tomar as medidas necessárias para alargar, de forma ordenada, as opções de pagamento nos autocarros públicos.

A AMCAM salientou que, para facilitar o pagamento das tarifas pelos turistas, está a incentivar as instituições financeiras, em articulação com as políticas dos serviços competentes de trânsito, a aperfeiçoar os respectivos sistemas de pagamento e a adoptar medidas necessárias, no sentido de aumentar, de forma ordenada, a aceitação dos instrumentos de pagamento estrangeiros nos autocarros.

O Director dos Serviços
para os Assuntos de Tráfego,
Lam Hin San
28 de Março de 2024